

Cabo Frio Extraordinariamente, e além disso responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Alcides Ferreira de Souza, Gíes Pessoa de Figueiredo, Dirley Reis da Silva, Eronides da Silva Santos e Onias Cordeiro Moraes. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta em nome de Deus, a presente Reunião. Não havendo Ata conferenciada para ser lida, o Senhor Presidente de imediato transportou os trabalhos a "Ordem do Dia". Nesta etapa fora aprovada a seguinte matéria: Foi aprovado parecer favorável das Comissões Técnicas no Projeto de lei nº 56/86, contendo Mensagem Executiva nº 46/86. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Presente Reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Cúpula do Plenário, aprovada, será assinada para que prenda seus efeitos legais.

Gíes Pessoa de Figueiredo

José Jardim Gutierrez

Ata da Décima Reunião Ordinária
do Segundo Período Ordinário do
ano de mil novecentos e oitenta e
seis realizada no dia 09 (nove) de
setembro de ano em curso.

As dezenas horas e quarenta minutos do dia nove
de setembro de mil novecentos e oitenta e seis, sob a Presidência do Vereador
Gíes Pessoa de Figueiredo e com a ocupação da primeira e segunda secretarias
pelos Vereadores Mauro José de Almeida e Octávio Raja Galaglia, reuniu-se a Fá-
mara Municipal de Cabo Frio Ordinariamente, e além disso responderam a
chamada nominal os seguintes Vereadores: Raymunda da Rocha, Antônio Carlos
de Carvalho Trindade, Anna Lilia Mattias dos Santos Corrêa, Gustavo Euválio de Oliveira,
Dirley Reis da Silva, Eronides da Silva Santos, Geraldino Faria Neto, Onias Cor-
deiro Moraes, Virgínia Corrêa de Souza e Ulisses Monteiro. Havendo número regi-
mental, o Senhor Presidente declarou aberta em nome de Deus, a presente Reunião. A

requisitado para lida e aprovado a seguinte Ata: Ata da Nona Reunião Extraordinária e Ata da Decima Reunião Extraordinária do Segundo Período Legislativo do Ano em curso. O requisição o Senhor Presidente determinou a leitura do Expediente que constou no seguinte: Indicação nº 106/86 de autoria do Vereador Exonides da Silva Santos, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de uniforme pelos servidores da limpeza pública, em horário de trabalho; Indicação nº 107/86 de autoria do Vereador Wilmar Monteiro, que dispõe sobre pedido de subsvenção no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao Lento Espírita Crabalhadores de Jesus; Requerimento nº 38/86 de autoria do Vereador Mauro José de Aguiar, que dispõe sobre concessão de Moçá de Puar à família do Senhor Jonas Antunes Fernandes, por seu falecimento ocorrido no dia 6 próximo passado; Requerimento nº 99/86 de autoria do Vereador Mauro José de Aguiar, que dispõe sobre envio de arquivamento ao Ilmo. Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, solicitando a volta do Horácio Barroso que preconiza a lei nº 8.239, no Município de Cabo Frio; Requerimento nº 100/86 de autoria do Vereador Dirley Pereira da Silva, que dispõe sobre pedido de envio de ofício à Sra. Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações quanto ao destino que é dado ao dinheiro repassado pelo Governo Estadual, relativamente à Heranda Escolar; Requerimento nº 101/86 de autoria do Vereador Dirley Pereira da Silva, que dispõe sobre belo tapete no Senhor Prefeito Municipal, de cópias de documentações que deram origem a expedição de licença de construção do prédio que está sendo construído na Avenida Beira Mar e Juiz, esquina com Rua Manoel Antunes nesta cidade; Projeto de lei nº 57/86 de autoria do Vereador Octávio Raia Galaglia, fica reformada a lei Municipal nº 116, de 16 de novembro, lei de Zoneamento; Projeto de lei nº 58/86 de autoria do Vereador Octávio Raia Galaglia, que dispõe sobre normas para novas construções de edifícios de locação; Projeto de lei nº 59/86 de autoria do Prefeito Municipal de Cabo Frio contendo Mensagem Executiva nº 47/86, autorizando a alienar em lei a faixa de terra de interesse social do Senhor Alpricio Mariano dos Santos, permanecendo a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao primeiro orador inscrito no bloco. Fiz uso da palavra como orador inscrito o Vereador Geraldino Farias, Muitos iniciando sua fala, disse que estava tomando conhecimento através de pessoas maravilhosas do Município que o Projeto de lei enviado pelo Prefeito Municipal em reunião anterior e aprovado, modificando o uso de solo de Búzios Tijiba como único objetivo beneficiar empresas imobiliárias, registrando ainda que quando da tramitação em Plenário

Governo

o referido diploma, fora votado em regime de urgência da lei, do ex-senador Octávio Raya Gabaglio. Deixou registrado que não participava de tal votação e que a alteração penista em novo Projeto de lei, a ser apresentado naquela reunião, não merecia o seu voto favorável, visto não preencher os requisitos legais. Usando a palavra o Senhor Presidente em exercício, Senador Amaro Barroso de Figueiredo, disse a título de orientação que não constava de pauta daquela reunião Projeto de lei versando sobre a lei do uso do solo em Búzios. A seguir, em aparte, o Senador Octávio Raya Gabaglio, disse que o Projeto de lei votado no dia 22 (vinte e dois) de agosto passado, era eminentemente técnico, beneficiando Búzios e as pessoas que lá viviam ou frequentavam, digindo ainda de sua satisfação por verificá-lo que a fáce, foi tão prodígio em cores. Sua fala contava a partir das palavras do Senador Geraldino Farias Xerez, com mais uma, qual fosse a assessoria das pessoas na sua, o que era uma situação anómala, visto as pessoas na sua verificarem que o projeto era nocivo aos interesses da população, e os especuladores imobiliários se sentindo tentados pela mesma lei e que assim sendo se verificava que o projeto não agrava parte nenhuma. A seguir registrou solicitação de moradores do Bairro de Cabo quanto ao que considerava os pessimos serviços prestados pela Autarquia Salinella aquela comunidade, noticiando ao setor responsável as providências para a regularização de tais serviços, ou até a implantação de uma nova empresa. Adiante, disse que era de competência do DETRAN, a regularização de todas as vias do Município, equipamento necessário para a segurança da comunidade embora lamentável o órgão se esquivasse de tal tarefa segundo seu Diretor, o que era lamentável, encerrando a seguir sua fala. logo após encerrou a tribuna o Senador Virgílio Corrêa de Souza encerrando sua fala, disse que na reunião anterior, quando reexaminou a lei decretada pelo Ex-Senador, ao fazer a leitura do relatório prestando contas de sua gestão como Secretário Municipal de Agricultura, por tempo de cerca de registrar a oportunidade que teve de preservar a Reserva Ecológica do Rio de Janeiro, criada através de projeto de sua autoria e nomeada pelo Prefeito Alain Corrêa, abrangendo cerca de dois milhares de metros quadrados e dedicada as geracões futuras do Município. Prosseguindo em seu relato disse que quando Secretário de Agricultura, ao analisar projeto de modificação do bairro Vila Alegre, aprovado inicialmente nos idos de 1958, verificara que se aprovada a modificação a Reserva Ecológica seria agredida em sua topografia com a instalação de

lotes em seu interior. Preocupado com isso os proprietários do lotamento e disse que no dia 19 de outubro faria o caso a Reserva Ecológica do Morro do Rio forte, através de compromisso do lotador registrado em Fazenda e que de fato aconteceu, para sua alegria e certeza do dever cumprido perante a comunidade calofrense. Abordando atitude esportiva conhecida como "matacões", disse que atendendo a pedido das organizações, divulgava que a Prefeitura continuava dando apoio através do intuito arrojo do Senhor Prefeito e que a segunda etapa do campeonato de "matacões" seria realizada em Labo Frio no dia 21 de setembro na pista da Estrada Darcy Machado. Registrava, além do apoio da Municipalidade, a participação no evento da firma Romulo Mello Compreendimentos Imobiliários. Prosseguindo em seu discurso, disse que sobre a matéria publicada no jornal do Brasil, podia considerar como mentirosa a propaganda do Governo Estadual, tipo "Banerj na cabeça", "Quem vive aqui tempa aqui". Pois todos sabiam que tanto o Governador Brizola como seu vice, Senhor Darcy Ribeiro tinham suas polpudas contas em bancos estrangeiros. Lembrava ainda que ao tempo da xeridão, o Senhor Brizola havia fugido para o exterior e de lá, pregava sua ideologia socialista que já não se viaia se mesmo ou marrom, culminando anos depois, com a amistia com sua eleição para o Governo do Estado do Rio através de recursos de eleitores meus avisados. Por dedução disse que com sua propaganda o Banerj induzia os pequenos investidores brasileiros a depositar no Banco do Governo do Estado, reiterando que para vergonha do povo fluminense o Vice-governador tinha os seus depósitos em bancos suíços, da mesma forma como o Senhor Governador pegava seus rendimentos e os aiundos da constituição dos fiéis dos quais o seu filho era o responsável, e depositava no Uruguai, e que assim sendo os "blogs" do Banerj só serviam para as pessoas mais humildes. Protestou também pelo fato do Governador Brizola ter adquirido uma mansão em São Paulo e segundo informações seu maquele Município candidato a Vereador e que era uma incerteza, pois a meta do Governador era a Presidência da República. Prosseguindo disse que a boa imagem do Governador Brizola fosse do Estado do Rio, embora falsa, era conseguida através de técnicas de "marketing" para exidentemente presidente do povo, mas que de forma alguma iria enganar ao povo fluminense que em 15 de novembro de 1986 (mil novecentos e cinqüenta e seis) via repudiar os candidatos do Governo, e encerrou sua fala. Em seguida ocupou a Tribuna o Vereador Darcy Pereira da Silva registrou a

contagem regressiva para o término da Administração do Prefeito Alvaro Corrêa, incompetente em sua opinião. Proseguindo disse que embora não entendendo no mérito da questão não concordava com os comentários divulgados sobre a pessoa do jornalista José Correia emitidos por alguns Vereadores na reunião anterior, considerando o jornalista uma pessoa de bom. Protestou contra a execução de obras irregulares existentes no Município de responsabilidade da Administração Municipal, bem que houvessem precedências. Quanto a projeto de lei modificando o uso do solo em Búzios, aprovado em sessão anterior, som o seu voto favorável, considerou incorreto que se tramitasse na casa outro projeto modificando o anterior, o que denotava uma absurda precipitação da hora ao aprovar o primeiro projeto sem a devida análise. Protestou com veemência pelo fato do Senhor Prefeito não atender a Requerimento de sua autoria, aprovado em Plenário, solicitando informações sobre empreendimentos do Senhor Euad Diúana Zacharias em Cabo Frio, pois até aquela data processo algum fora remetido à Câmara, apontando que houvessem irregularidades nos referidos empreendimentos pois se assim não fosse, os processos já estavam sendo analisados pela Pasa. Manifestou sua preocupação afirmando que um dos sócios do Senhor Euad era o Senhor Arlindo Ribeiro, figura suspeitável por um dos maiores escândalos financeiros da história do Brasil. Denunciou como irregular obra sendo construída pelo empresário Daniel Pedro, já noticiada no Jornal A24 e que configurava outro escândalo sem que fossem tomadas providências reparadoras e que a respeito assinara requerimento solicitando informações ao Senhor Prefeito Municipal. Disse que em nome de companheiros militantes no PMDB, que não era o seu partido, mas que o haviam procurado para manipular insatisfação quanto a diretrizes do partido, reiterava protestos contra a forma como havia sido encerrado o Senhor Geraldo Cordeiro, Secretário Municipal de Meio Ambiente. Encerrando a seguir sua fala de imediato, logo depois ocupou a tribuna o Vereador Antônio Carlos de Lima, do Exíndade encerrando sua fala e dirigindo-se ao Vereador Durley Pereira da Silva disse que na reunião em que foi aprovado Projeto de lei modificando a lei do uso do solo em Búzios não se encontrava presente. Abordando o Lendomínio da Ferradurinha em Búzios, disse que estava no local e na Capitania dos Portos sendo constatado que a obra era irregular, lamentando que a Prefeitura Municipal de Cabo Frio tivesse aprovado o referido projeto. A seguir fez o seguinte relato a respeito do Lendomínio da Ferradurinha: que

o Projeto fora aprovado irregularmente pois estava previsto inicialmente um lotamento de propriedade do Senhor Ássis Palm Embra, presidente da Coroa Brantel, em sociedade com um "turco de fuso". Que o lotamento fora aprovado pela Prefeitura com 1600 quintal mille e mecentos metros, alaguns e com casa com menos de dez metros quadrados, apenas para atender exigências do registro público e assim sendo proporcionar a empregados que acabaram com a cidade burlando que a Prefeitura aprovasse tais projetos. Que segundo a Capitania dos Portos, seria solicitado a Prefeitura tratar para que as casas fosse demolidas visto a obra ser irregular e não atender as exigências da Capitania dos Portos. Encabiu a seguir a planta do Projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Falso Frio, lamentando a que ponto havia chegado a Administração Municipal, aprovando Projeto de um milionário ameaçador, insuportável que era o Senhor Fuso Diúana Zacharias, que certa ocasião já havia saído de Falso Frio corrido pela Municipalidade, porque construindo a famosa "Serra Alada", enganava mil e duzentos trabalhadores de Falso Frio. Advante disse que emitiu um recado ao Senhor Fuso Diúana Zacharias, que lhe enviara uma carta ameaçando-o com um processo. Que o empregado podia ter mover um processo, que podia gastar sua fortuna para processar um Vereador que denunciava e provava com documentos que a obra era irregular embora estivesse aprovada. Denunciou haver recebido telefonema ameaçando-o e a sua família, dizendo "ter sede dele" porque não reconhecia a vez e mais havia gravado, mas que tais fatos não o intimidavam, afirmando que o "turco" desrespeitador, explorador mais iria pagar a obra pretendida em Brizios, pois que tinha que passar por cima da Câmara Municipal de Falso Frio e dos seus quinze componentes que se fariam respeitar, e mais que a obra seria vedada pela população e pelas autoridades constituidas e órgãos competentes. Quanto ao incêndio ocorrido em uma barraca localizada no referido lotamento, o Senhor Fuso se eximiria de culpa mas o fato é que mandara construir outra barraca para o proprietário, o que era inocente, mas se não tinha culpa porque mandara construir outra barraca. Indagou a seguir onde estavam no Projeto as áreas dedicadas a Municipalidade, solicitando ao Vereador Austônio Sciole di Oliveira (que encaminhava a planta) que apontasse tais áreas, e concluiu que o que existia era o remanescente de uma safadeza, a praia mais inconsistente de que mais uma vez "esse turco" enganava a população de Falso Frio. Disse que caso fosse necessário entrar em Requerimento na hora solicitando a criação de uma Comissão Especial de Inquérito para apurar irregularidades no bate-

mento da Ferradurinha. O seguir procedeu a leitura de carta enviada pelo Prefeito de São Pedro de Aldeia, Luiz Pedroso Lachasias, pedindo solidariedade e logo dando ao empresário Euad Oliveira Ribeiro Lachasias por seus empreendimentos naquele Município vizinho. Após a leitura, pediu desculpas mas considerou que o Prefeito de São Pedro de Aldeia devia ter vergonha de escrever tal carta, pois todos sabiam que o "tucão" havia sido encotado de São Pedro de Aldeia tal a péssima qualidade dos seus empreendimentos naquele cidade. Procedeu a leitura de documento provando que o sócio do Senhor Euad era o Senhor Álvaro Paim Cunha, cuja descrição documental omitia o fato do referido Senhor Álvaro Paim Cunha ser ladrao. Solicitou a seguir que o Deputado Octávio Raja Galaglia autor do Projeto da Praia da Ferradurinha justificasse as irregularidades já apontadas. Em aparte, o Deputado Octávio Raja Galaglia disse que o Condomínio da Ferradurinha era o melhor projeto na região dos Lagos. Quanto ao porque de uma casa tão pequena em lotes tão grandes, disse que aprovado o Condomínio, tinha que ser concedida a lei Federal e que as casas tinham que ser construídas para ser alugado e deixado registrado. Disse que habitualmente as pessoas vendiam as casas no Projeto, que eram construídas posteriormente pelos proprietários e depois registradas. Disse que todos sabiam que o nome Álvaro Paim Cunha não chegava a inspirar confiança na imensa maioria dos brasileiros, e que entendia que por tais fatos os Senhores Euad Lachasias e Álvaro Paim Cunha decidiram cumprir integralmente a legislação para venderem o imóvel pintado. Disse que seria ridículo e até cômico que se constituíssem lotes do Condomínio casas com cinqüenta metros quadrados para depois serem reformadas ao "bel prazer" do proprietário futuro. Para ser mantido o padrão, redigiu-se a metragem dos módulos ao mínimo permitido pela lei, e que quando era assinada a escritura de compra, era assinado também um termo de compromisso com o Condomínio, no qual o proprietário se obrigava a aprovar qualquer modificação no Projeto adquirido e construído, nas apenas nos órgãos da Prefeitura Municipal ou nas autoridades do Condomínio que para tanto tinha, um Conselho de Arquitetos composto por nomes expressivos para que não fugisse ao padrão de Buzios e as normas draconianas do Condomínio. Encerrou o aparte dizendo que a taxa pequena era um fator de defesa para o empreendimento. Concluindo, o vereador Antônio Carlos de Carvalho Brindade, disse que as casas foram construídas apenas para atender a exigência do Registro de Imóveis, porém as casas não havia possibilidade dos lotes serem vendidos, pois não

havia condomínio nem casas, para isso o tamanho diminuto das casas, e assim mais econômicas as áreas devidas a. Município, encerrando assim sua fala. Usando a palavra o Presidente em exercício o Vereador Aíres Bezerra de Figueiredo, disse que diante das ameaças recebidas pelo Vereador Antônio Carlos de Carvalho Brindade, cabia-lhe afirmar em nome do poder legislativo que todo e qualquer Vereador merecia a intrinsecamente defesa da integridade física e moral. Em seguida ocupou a tribuna o Vereador Aristóteles Acílio de Oliveira iniciando sua fala puxou sua solidariedade ao pronunciamento do Vereador Gérmino Corrêa de Souza, quando o mesmo abordou a técnica publicitária adotada pelo Governo do Estado através do Banerj, induzindo as pessoas, principalmente as mais humildes ao erro, com o slogan "Banerj na cabeça", que considerava uma espécie de escudo usado pelo Governo do Estado para justificar alguma coisa que de errado ainda tinha o governo fluminense de reportar por algum tempo. Disse também que se o Vereador Dirley Pereira da Silva ao invés de fazer a contagem regressiva para o término do Governo Alair Pachá o fizesse para com o Governo do Senhor Leonel Brizola, talvez obtivesse maior receptividade junto a população. Quanto as críticas endereçadas pelo Vereador do PDT aos empresários Fábio Duoma Lacharias e Álvaro Raimundo Cunha, achou interessante como os entremes começaram a se traír e a se completar, que se estavam unidos disse podia burlar a figura do inedito, da figura honesta, da figura maus téreas do Senhor Leonel de Moura Brizola, para se encontrar então o comprometimento do Governador, com alguns escândalos citados em Lauro Erico, principalmente nos episódios de "Serra Preta", chegando a ser denunciado no Jornal do Brasil por mais de uma semana, e que mais fora contestado pelo Governo do Estado, embora a mobilização de recursos públicos para bombardear diariamente com mentiras que eram colocadas nos jornais do Rio de Janeiro, principalmente com o "BANERJ NA CABEÇA" o banco mais endividado do Brasil. Abordou o aparecimento de fitas do caso Pecota Biastel, envolvendo inúmeras figuras do Governo Passarinho, outras líderes do Vereador Dirley Pereira da Silva, hoje líder do PDT na Câmara, e assim, sem autoridades ou competência para criticar o Governo Municipal. Submíssou ainda que no passado o Vereador Dirley Pereira da Silva considerava o Senhor Leonel Brizola, um delinquente, um marginal, um comunista que não devia voltar para o Brasil, linguagem dos líderes do PDS, lamentando que no presente tais fatos fossem omitidos pelos líderes do mesmo

beonel Braga, encerrando a seguir sua fala. logo após ocupou a tribuna o Vereador Wilmar Monteiro iniciando sua fala lamentar que grande parte da população de Cabo Frio não pudesse assistir o canal 6 Manchete, ao debate programado para aquela data envolvendo os candidatos a Governador do Estado, visto que a Rádio Sucesso, emissora operando em FM no Município estava interferindo nas transmissões do Canal 6, nem que qual quer ~~prioridade~~ fosse tomada pelas autoridades competentes e a própria emissora se omitindo quanto a prioridades técnicas que cessassem com tal problema. Disse também que a população cobrava dos Senhores Vereadores uma prioridade definitiva quanto as irregularidades operacionais da Rádio Sucesso FM o que aumentava a suspensibilidade da Casa de Leis do Município. Lembrou que anteriormente figura um expediente as Dentel, órgão fiscalizador solicitando prioridades, tendo sido dado como resposta ofício dando conta de que as prioridades estariam sendo tomadas, e que posteriormente o ofício expedido pelo Presidente da Casa, cujo teor comunicava que prioridades e medida cabíveis estariam sendo tomadas, mas que se verificava é que o problema continuava lamentavelmente. Em adendo as palavras do orador o Senhor Presidente Açaí Sílvio da Rocha disse que enviaria diversos expedientes aos órgãos fiscalizadores, as emissoras de televisão prejudicadas e finalmente ao Ministério das Comunicações recebendo como resposta lacônico comunicado, sobre medidas a serem adotadas. Prosseguindo disse o orador que sua preocupação maior residia no fato de saber que moradores do Bairro São Luís, os maiores prejudicados e onde estava localizada a emissora, já estavam dispostos a depredar o prédio da mesma e que não resoluía nada a não ser criar novos problemas, visto não sei com a violência que a solução seria encontrada. A seguir disse que seu interesse maior da comunidade assumia o compromisso público de resolver o problema. Adianto, disse que em 1983, no Governo anterior apresentara a constituição de condomínios fechados em aterros a rios, lagos, lagoa e mar no Município de Cabo Frio, matéria já disciplinada pelo Código Civil Brasileiro, com objetivo maior de que áreas de domínio público fôrsem privatizadas. Disse que o Prefeito da época vetara o seu projeto, durante o recesso da Câmara, e que lamentavelmente o Presidente da Câmara à época não convocara a Câmara dentro do prazo previsto em lei para que o voto fosse discutido e que infelizmente os abusos continuavam. Encerrando a seguir sua fala. Não haviendo mais oradores inscritos de imediato o

Senhor Presidente trouxe para os trabalhos a "Ordem do Dia". Não havendo
máximo para deliberar o Senhor Presidente encaminhou a Comissão de
Constituições e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de lei nº 57/86 de autori-
da de Vereador Octávio Raja Galaglio; Projeto de lei nº 58/86 de autoria do Verea-
dor Octávio Raja Galaglio e Projeto de lei nº 59/86 contendo Abengagem Encuti-
nha nº 49/86 e encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar
mandou que se lerasse a presente Ata que depois de lida, submetida à
Aprovação Plenária, aprovada, sera assinada para que produza seus efei-
tos legais.

José Luiz Guerreiro

Ata da Décima Primeira Reuni-
ão Ordinária do Segundo Perí-
odo Ordinário do ano de mil no-
vecentos e vinte e seis realizada
no dia onze (11) de setembro de
ano em curso.

As dezenove horas e trinta e cinco minutos do dia
onze de setembro de mil novecentos e vinte e seis, sob a Presidência
do Vereador Acy Silveira da Rocha e com a participação da primeira e segun-
da Secretarias pelos Vereadores Aristarco Alcides de Oliveira e Maurício José de
Aguiar, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio Ordinariamente, e
além disso responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Al-
vares Bessa de Figueiredo, Almeida Ferreira de Souza, Antônio Lopes de Carvalho
Brindade, Ana Lilia Matheus dos Santos Corrêa, Dalley Pereira de Souza,
Geraldino Farias de Freitas, Gracis Lordinho Moreira, Sílvia dos Santos Siqueira Sil-
va, Virginio Corrêa de Souza e Wilmar Monteiro. Havendo número regi-
mental, o Senhor Presidente declarou aberto em nome de Deus, a presente
Reunião. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Décima